



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0296	24/02/23	

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Mococa a “Semana da Agricultura Familiar”.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2023, aprovou Projeto de Resolução nº ____/2023, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a instituição da “Semana da Agricultura Familiar”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, que ocorrerá anualmente na semana que compreender o dia 24 de julho.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira” responsável em organizar e idealizar ações voltadas à “Semana da Agricultura Familiar”, para conscientização e defesa dessa atividade econômica no município de Mococa.

Art. 3º A “Semana da Agricultura Familiar” será desenvolvida a partir das seguintes ações:

- I – promoção de palestras e conferências;
- II – debates;
- III – exibição de filmes;
- IV – exposições;
- V – mesas de trabalho com temas voltados à produção agrícola sustentável;
- VI – demais ações voltadas para a conscientização e defesa da agricultura familiar em Mococa.

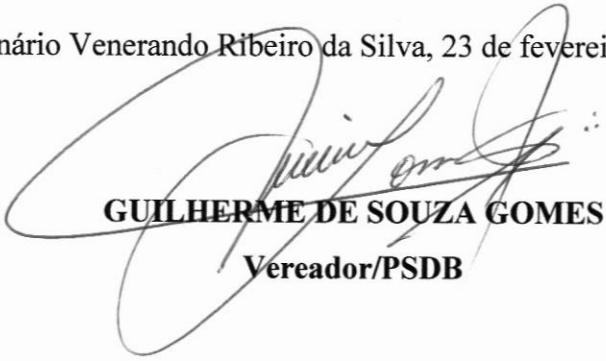


CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2023.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

APPROVADO
Em 10 Discussão por JMF Sessão 031 / 05 / 2023


Guilherme de S. Gomes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A “Semana da Agricultura Familiar”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa visa promover esta atividade econômica junto à sociedade, de forma a conscientizar a população sobre sua importância para o município, tanto econômica, quanto cultural e ambiental.

A agricultura familiar consiste no cultivo de terras executado por pequenos proprietários rurais mediante uma diversidade produtiva, dispondo, como mão de obra, principalmente, o núcleo familiar. A atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda da família. Ademais, o agricultor familiar dispõe de um convívio particular com a terra, seu ambiente de trabalho e sua moradia.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Brasil existem aproximadamente 4,3 milhões de agricultores familiares. Sendo que a Agricultura Familiar é a responsável por 70% dos alimentos produzidos no país, 87% da produção de mandioca, 70% feijão, 60% leite, 59% suínos, 50% aves, 46% milho, 38% café, 34% arroz, 21 % trigo, e 30% bovinos. Em torno de 84,4% de propriedades rurais pertencem à agricultura familiar. Diante do exposto, é importante criar a Semana Municipal da Agricultura Familiar, para valorizar, incentivar esses agricultores que possuem uma importância tão significativa na agricultura do nosso país.

A agricultura familiar desempenha um papel vital na sustentabilidade econômica e social dos municípios. Com suas pequenas propriedades rurais, a produção agrícola é responsável por diversos benefícios, tais como a geração de emprego e renda, produção de alimentos saudáveis, preservação do meio ambiente, fortalecimento da economia local e valorização da cultura regional.

Outra vantagem importante é a produção de alimentos saudáveis e de qualidade, sem o uso de agrotóxicos, pesticidas ou outras substâncias nocivas ao meio ambiente e à saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

humana. A produção é realizada de forma natural, com técnicas de manejo que preservam o solo, a água e a biodiversidade local. Isso garante a promoção da saúde da população, que consome alimentos mais nutritivos e livres de substâncias químicas.

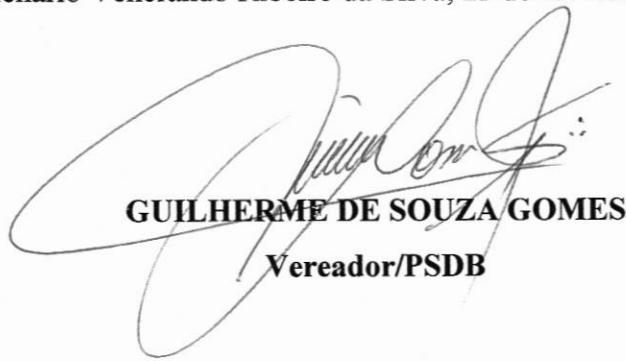
A produção local de alimentos reduz a dependência de importações, o que diminui os custos de produção e garante a segurança alimentar da população, além de fortalecer a economia local ao se tornar uma importante fonte de abastecimento para os mercados regionais, gerando empregos e renda. Isso evita a dependência de grandes corporações e estimula o comércio local, gerando mais recursos para o desenvolvimento regional.

Por fim, a agricultura familiar é responsável pela valorização da cultura local, mantendo a produção de variedades de plantas e animais regionais, contribuindo para a preservação da identidade cultural dos municípios e estimulando o turismo rural.

Diante de todos esses benefícios, é crucial o apoio e a valorização da agricultura familiar visado pela “Semana da Agricultura Familiar” na Câmara Municipal de Mococa.

Desta forma, peço apoio aos Nobres colegas para a aprovação deste projeto de resolução.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2023.



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° 29/2023

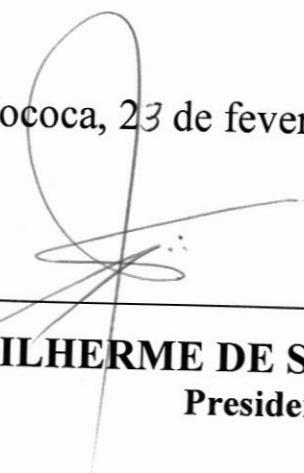
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

D E S P A C H O

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, I, “a”, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura a Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de fevereiro de 2023.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 29/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 23 / 02 / 2023.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____ / _____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adriana Reinares Ruiz.

DATA DA NOMEAÇÃO: 23 / 02 / 2023.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 29/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 23 / 02 / 2023.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.



Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Resolução Nº 005/2023.

INTERESSADOS : Guilherme de Souza Gomes

ASSUNTO :- Institui no âmbito da Câmara Municipal de Mococa a "Semana da Agricultura Familiar".

RELATOR :- Adriana Perianez Ruiz

Como relatora da presente matéria, após estudos, chego à conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e redacional, assim, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação em razão de legalidade e constitucionalidade.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 27 de fevereiro de 2023.



Adriana Perianez Ruiz

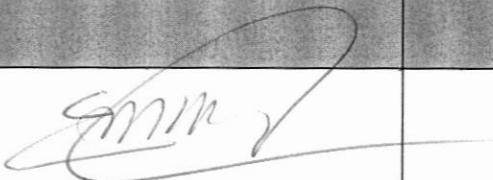
Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
 A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Esther de Figueiredo Ferraz".	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 05, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Mococa a “Semana da Agricultura Familiar”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de maio de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 05/2023, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a instituição da “Semana da Agricultura Familiar”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, que ocorrerá anualmente na semana que compreender o dia 24 de julho.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira” responsável em organizar e idealizar ações voltadas à “Semana da Agricultura Familiar”, para conscientização e defesa dessa atividade econômica no município de Mococa.

Art. 3º A “Semana da Agricultura Familiar” será desenvolvida a partir das seguintes ações:

- I – promoção de palestras e conferências;
- II – debates;
- III – exibição de filmes;
- IV – exposições;
- V – mesas de trabalho com temas voltados à produção agrícola sustentável;



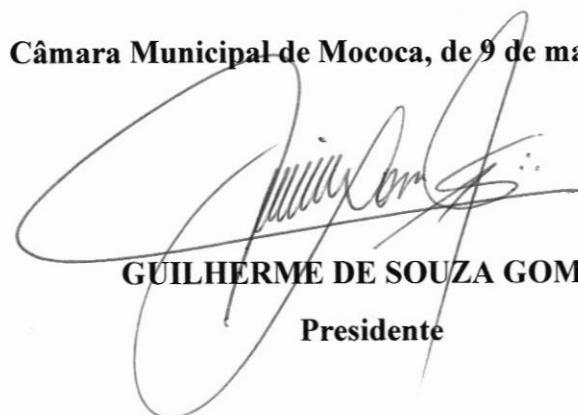
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

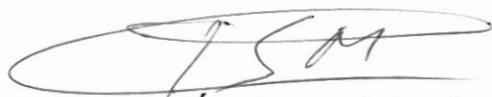
VI – demais ações voltadas para a conscientização e defesa da agricultura familiar em Mococa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, de 9 de maio de 2023.



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º Secretário



ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª Secretária